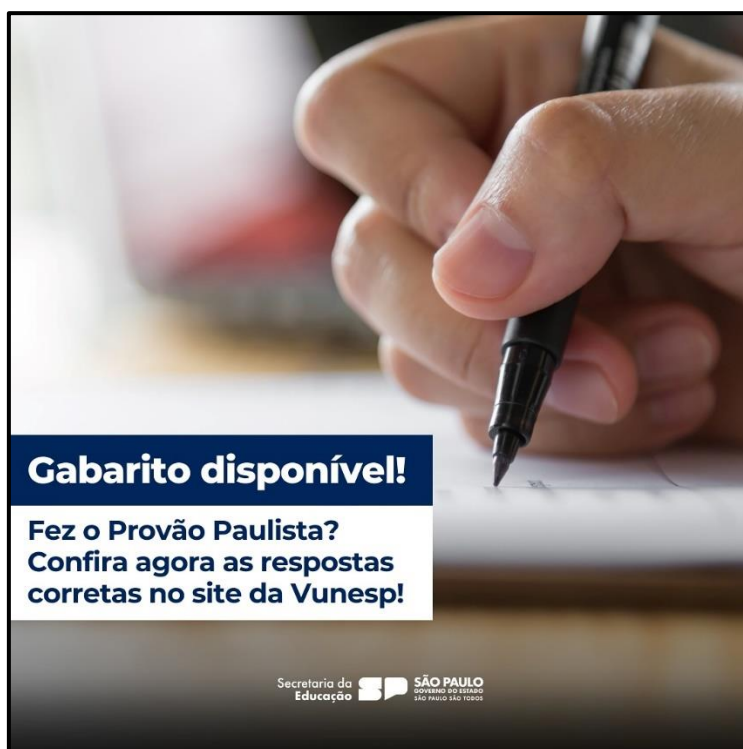





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

## Boletim Informativo DECOE nº 091, de 12 de dezembro de 2023



**Gabarito disponível!**

Fez o Provão Paulista?  
Confira agora as respostas  
corretas no site da Vunesp!

Secretaria da Educação  **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Saiba mais: <https://www.vunesp.com.br/SEED2303>

## **SUMÁRIO**

INFORMAÇÃO 01: NÚCLEO DE VIDA ESCOLAR – Nova Diretora .....	3
INFORMAÇÃO 02: PROGRAMA PSICÓLOGOS NA ESCOLA – período de férias .....	3
INFORMAÇÃO 03: BOTÃO DO PÂNICO.....	4
INFORMAÇÃO 04: RESOLUÇÃO SEDUC Nº 71, de 08 de dezembro de 2023 .....	5
INFORMAÇÃO 05: RESOLUÇÃO SEDUC Nº 72, de 11 de dezembro de 2023 .....	5
INFORMAÇÃO 06: AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA .....	6
INFORMAÇÃO 07: REVISTA DA SALA DE LEITURA .....	6
INFORMAÇÃO 08: PROGRAMA MULTILPLICA SP – Professor Multiplicador.....	6
INFORMAÇÃO 09: CLUBE DE LEITURA GATO PRETO – votação livros 2024.....	7
INFORMAÇÃO 10: DIVULGAÇÃO UCTEC.....	7
INFORMAÇÃO 11: CONCURSO DE REMOÇÃO – Quadro de Apoio Escolar .....	8
INFORMAÇÃO 12: PÍLULAS DE QUALIDADE DE VIDA – Câncer de pele .....	9
INFORMAÇÃO 13: PDDE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS 2023 E CONTADOR.....	10
INFORMAÇÃO 14: IMPLEMENTAÇÃO DO GESTÃO ÁGIL NA SED .....	10
INFORMAÇÃO 15: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – férias escolares.....	11
INFORMAÇÃO 16: CADASTRO DE FERIADOS MUNICIPAIS .....	12
INFORMAÇÃO 17: MÓDULO “CONSULTOR DE CHIPS” .....	12
INFORMAÇÃO 18: EDITAL CREDENCIAMENTO PEI 2024.....	12
INFORMAÇÃO 19: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento .....	13
INFORMAÇÃO 20: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	13
INFORMAÇÃO 21: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial .....	13

## GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

### INFORMAÇÃO 01: NÚCLEO DE VIDA ESCOLAR – Nova Diretora

Senhor(a) Diretor(a)

A partir do dia 06 de dezembro, o servidor Douglas Fabiano de Melo, não responde mais pelo Núcleo de Vida Escolar – NVE. A partir desta data a responsável pelo setor passa ser Thalianny Nardotto Souza.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 02: PROGRAMA PSICÓLOGOS NA ESCOLA – período de férias

Senhor(a) Diretor(a)

Este comunicado tem a finalidade de **informar e orientar** sobre o período de férias dos Psicólogos.

Considerando o Parecer Jurídico da Diretoria da Empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais LTDA, fica determinado a inviabilidade da concessão de férias nos meses de dezembro /2023 e janeiro /2024 visto que os psicólogos não têm tempo suficiente de registro na empresa (considerando o marco de admissão dos empregados, o mais antigo em 29/08/2023).

Sendo assim, o **CONVIVA CENTRAL e a CGRH orientam e sugerem atividades que deverão ser cumpridas, presencialmente, nas Unidades Escolares (11 a 15/12/2023) e nas Diretorias de Ensino (18/12/2023 a 19/01/2024):**

- Análise dos diagnósticos, preparo de relatório final 2023, partilha dos diagnósticos e relatórios com a Gestão Escolar e os Professores (período de 11 a 15/12/2023);
- Partilha dos diagnósticos e relatórios com os Líderes/Supervisores de POLO e início e elaboração de Planos de Ação de Melhoria da Convivência Escolar 2024;
- Partilha dos diagnósticos e relatórios com as Equipes Regionais Conviva das Diretorias de Ensino e dos Planos de Ação 2024;
- Elaboração e realização de ações no Acolhimento de Professores (Planejamento 2024);
- Acolhimento dos Estudantes (a partir do início das aulas);
- Análise das justificativas dos acolhimentos individuais/emergências para a criação de grupos de apoio coletivos, e elaboração de formações e dinâmicas coletivas com os profissionais da educação e estudantes.

Durante o período de trabalho nas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino, no período de dezembro/2023 a janeiro/2024, os psicólogos e os líderes/supervisores poderão ajustar seu horário de trabalho diário desde que não ultrapassem as 10 horas diárias e cumpram as 30 horas semanais de trabalho presencial (itens 6.6 e 7.3 do TR).

Temáticas sugeridas para planos de ação – de acordo com demandas e especificidades de cada região e unidade escolar:

- ✓ Bullying, Cyberbullying, Fake News;
- ✓ O papel do professor diante do bullying como agente da educação;
- ✓ Projeto de vida perspectiva de vida / futuro;
- ✓ Autoestima;
- ✓ Sexualidade;
- ✓ Orientação Profissional;
- ✓ Habilidades socioemocionais e inteligência emocional para estudantes;
- ✓ Saúde Mental, habilidades e inteligência emocional para equipe docente / professores(as);
- ✓ Rodas de conversa com orientações com grupos de pais / responsáveis;

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

---

- ✓ Grupos de acolhimento com alunos para falar sobre as emoções;
- ✓ Grupos de acolhimento com alunos sobre como lidar com a ansiedade;
- ✓ Clube para roda de conversa durante horários de intervalos / lanche;
- ✓ Novas abordagens e orientações sobre o “Setembro Amarelo” no ambiente escolar;
- ✓ Inclusão – respeito à Diversidade;
- ✓ Grupos direcionados a mediação de conflitos e na construção de clima harmônico nos ambientes escolares, na busca de melhoria da aprendizagem;
- ✓ Racismo;
- ✓ Violência contra meninas e mulheres;
- ✓ Ações para desenvolver mapa da empatia;
- ✓ Grupo de estudantes do Ensino Fundamental 1 sobre as emoções, sentimentos e comportamentos (Projeto Convivência);
- ✓ Encontros formativos, em ATPC, planejamento, reuniões e conselhos bimestrais, para professores sobre Saúde Mental e suas implicações;
- ✓ Capacitação para professores sobre temáticas que envolvem a percepção de situações sensíveis no dia a dia;
- ✓ Encontros com equipe docente sobre as Fases do Desenvolvimento Humano (a partir dos 6 anos até final da adolescência);
- ✓ Gestão e liderança de pessoas (Equipe Gestora da Unidade Escolar).

Para mais informações, entrar em contato com Manoel – 37722685 ou André – 37722654.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 03: BOTÃO DO PÂNICO

Senhor(a) Diretor(a)

O CONVIVA SP, a CITEM, e a Subsecretaria informam que está disponível no Diário de Classe a ferramenta “**Botão de Pânico**”, que é uma funcionalidade que viabiliza o acionamento mais rápido da Polícia Militar do Estado de São Paulo em situações de urgência e emergência.

É importante destacar que o acionamento deve se dar pelo professor e/ou pela gestão escolar sempre que houver em andamento ou seja iminente alguma situação atentatória **contra a vida e/ou integridade física**. Assim, tal funcionalidade deve ser acionada **somente nos casos que exijam rapidez para evitar vítimas**, considerando que os policiais militares são acionados e se deslocam para a unidade escolar sem nenhum detalhe da situação que está acontecendo na escola. **Nos demais casos orienta-se ligar 190 para acionamento da Ronda Escolar.**

A orientação tela a tela de como fazer o acionamento do botão está [anexada a este comunicado](#) e também disponível no Anexo I da segunda versão do Protocolo 179, encaminhado as escolas no [Boletim Informativo DECOE nº 090, de 05 de dezembro de 2023](#).

No QRCode abaixo você terá acesso a um vídeo sobre o Botão de Pânico. Basta escanear com a câmera do seu celular.



*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

**INFORMAÇÃO 04: RESOLUÇÃO SEDUC Nº 71, de 08 de dezembro de 2023**

Senhor(a) Diretor(a)

Segue em anexo a [Resolução SEDUC nº 71, de 08 de dezembro de 2023](#) que dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, e dá providências correlatas.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**INFORMAÇÃO 05: RESOLUÇÃO SEDUC Nº 72, de 11 de dezembro de 2023**

Senhor(a) Diretor(a)

Segue em anexo a [Resolução SEDUC nº 72, de 11 de dezembro de 2023](#) que dispõe sobre o processo de credenciamento de profissionais do Quadro do Magistério, para atuação nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI e dá providências correlatas

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### INFORMAÇÃO 06: AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA

Senhor(a) Diretor(a)

Conforme divulgado nos Boletins a Avaliação de Fluência Somativa (saída) vem acontecendo desde o dia 21/11. Devido à natureza da avaliação bem como a complexidade do lançamento das fichas individuais dos alunos, a SEDUC prorrogou o **período de lançamento da correção até o dia 15/12**.

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

### INFORMAÇÃO 07: REVISTA DA SALA DE LEITURA

Senhor(a) Diretor(a)

A Diretoria de Ensino Campinas Oeste tem o prazer de divulgar a segunda edição da **Revista da Sala de Leitura** com a participação das escolas que possuem sala de leitura e desenvolveram atividades para promover e incentivar a leitura articulada com o Currículo Paulista.

Segue o exemplar da [Revista Sala de leitura em PDF](#) para ampla divulgação e o link para acesso.

<https://abre.ai/exemplarrevistasaladeleitura>

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

### INFORMAÇÃO 08: PROGRAMA MULTILPLICA SP – Professor Multiplicador

Senhor(a) Diretor(a)

A Etapa 1 (inscrição) estará disponível na plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED) até o dia 20 de dezembro. Após efetivar a inscrição é importante realizar uma avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, que estará disponível na plataforma do CMSP (aplicativo ou web) no período de 22/11/2023 até 21/12/2023. Para realizar a avaliação, o candidato deverá acessar o CMSP > clicar em turmas > Processo Seletivo Multiplica > Clicar na turma disponível > Provas e Atividades.

Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024:

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-multiplicador/#processoseletivo-multi>

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

## INFORMAÇÃO 09: CLUBE DE LEITURA GATO PRETO – votação livros 2024

Senhor(a) Diretor(a)

- Ação: Divulgação do link para votação dos livros que serão lidos pelo Clube de Leitura em 2024.
- Formato: Formulário Google (<https://forms.gle/x5VvC6Wt9r32tb7S8>).
- Público-alvo: Todos os profissionais da SEDUC-SP.
- Data: O formulário estará aberto para votação até o dia 10/01/2024.
- Mais informações: Vote no seu livro favorito! Os mais votados serão lidos e discutidos nos encontros do Clube de Leitura Gato Preto de 2024. Para votar, acesse o formulário em: <https://forms.gle/x5VvC6Wt9r32tb7S8>.
- Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para o e-mail: [nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br](mailto:nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br)

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

## INFORMAÇÃO 10: DIVULGAÇÃO UCTEC

Senhor(a) Diretor(a)

“Divulgação UCTEC” é uma iniciativa que objetiva socializar publicações, eventos e pesquisas, com vistas a contribuir para a atualização constante de educadores, em especial os profissionais da EFAPE, que poderão contar com os temas e oportunidades veiculados para embasar estudos, aprimorar produção de materiais e ações formativas.



**Detetives da comida: o que comemos e por que comemos o que comemos?**

- [TIC Educação](#) é a 13ª edição da Pesquisa TIC Educação - 2022, coordenada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). É um documento importante por apresentar dados coletados e analisados com rigor metodológico, assim como reflexões de especialistas em diversas áreas que se pautaram pelas evidências para retratar um panorama nacional sobre a apropriação das TIC em Educação. [https://cetic.br/media/analises/tic\\_educacao\\_2022\\_coletiva%20de%20imprensa.pdf](https://cetic.br/media/analises/tic_educacao_2022_coletiva%20de%20imprensa.pdf)
- [Equidade Racial na Matemática](#) é uma publicação com planos de aula que abordam a equidade racial e incluem novos recursos de conteúdos de matemática para educadores. Busca fortalecer os aprendizados de conceitos básicos e a conscientização sobre a necessidade de incluir práticas de equidade racial nas ciências exatas. [https://www.fundacaotelefonicao.org.br/wp-content/uploads/pdfs/PlanosdeaulaEquidade\\_Racial\\_MatematicaProFuturo.pdf](https://www.fundacaotelefonicao.org.br/wp-content/uploads/pdfs/PlanosdeaulaEquidade_Racial_MatematicaProFuturo.pdf)
- [Detetives da comida](#) é uma sequência didática que traz material de apoio a professores, lançados no Portal de Livros Abertos da USP e com download gratuito. Dirigido a estudantes do Ensino Fundamental II, o material trata dos temas Segurança e Soberania Alimentar, sob a perspectiva da Saúde Planetária. <http://www.iea.usp.br/publicacoes/ebooks/detetives-da-comida>

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO 11: CONCURSO DE REMOÇÃO – Quadro de Apoio Escolar

Senhor(a) Diretor(a)

Este Centro de Ingresso e Movimentação/DEAPE/CGRH informa os procedimentos referentes à coleta de vagas do Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2024, que ocorrerá brevemente e envolverão as Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino, considerando a data-base de 06/12/2023.

#### 1- Data-Base:

► QAE: 06/12/2023.

#### 2- Legislação para a Coleta de Vagas:

► Regulamentação Remoção do Quadro de Apoio Escolar - Decreto nº 52.630/2008 e Decreto nº 58.027/2012

Resolução SE 12, de 17-2-2017 - Módulo e movimentação dos integrantes do QAE.

► CEEJA - Resolução SE 75/2018, alterada pela Resolução SEDUC 119/2021

► CEL - Resolução SEDUC nº 67/2022

► ENSINO INTEGRAL - Lei Complementar nº 1.374/2022, Resolução SE 52/2014 alterada pelas seguintes Resoluções: Resolução SE 6/2015, Resolução SE 68/2019, Resolução SE 6/2020

#### 3- PUBLICAÇÃO – VACÂNCIAS ATÉ DATA-BASE – 06/12/2023

Salientamos que somente serão consideradas as vacâncias que foram devidamente publicadas em Diário Oficial do Estado, até a data-base fixada, em virtude de exonerações, falecimentos e aposentadorias.

#### 4- ATUALIZAÇÃO CADASTRO: até 08/12/2023

Considerando a data-base de 06/12/2023, para o levantamento de vagas iniciais, o Centro de Recursos Humanos deverá efetuar a atualização dos dados no Cadastro Funcional – PAEF/SED, das vacâncias publicadas, assim como, dos registros decorrentes da cessação dos funcionários - Agentes de Organização Escolar e Secretários de Escola, designados/cessados para a função de Gerente de Organização Escolar, o mais breve possível.

As vagas provenientes de servidores do QAE aguardando aposentadoria, com o código 056 registrado no Cadastro Funcional – PAEF/SED, não deverão ser oferecidas para a Remoção.

#### 5- PROCEDIMENTOS - CONFIRMAÇÃO DE VAGAS

##### 5.1 - UNIDADE ESCOLAR – 13 a 15/12/2023

Mediante levantamento prévio do módulo e contingente da Unidade Escolar, computado nos termos da Legislação vigente, o Diretor de Escola deverá acessar o endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> – Concurso de Remoção/ Perfil Escola. Nesta página encontra-se disponível o Manual de Confirmação de Vagas, contendo as respectivas orientações de como proceder nesta fase.

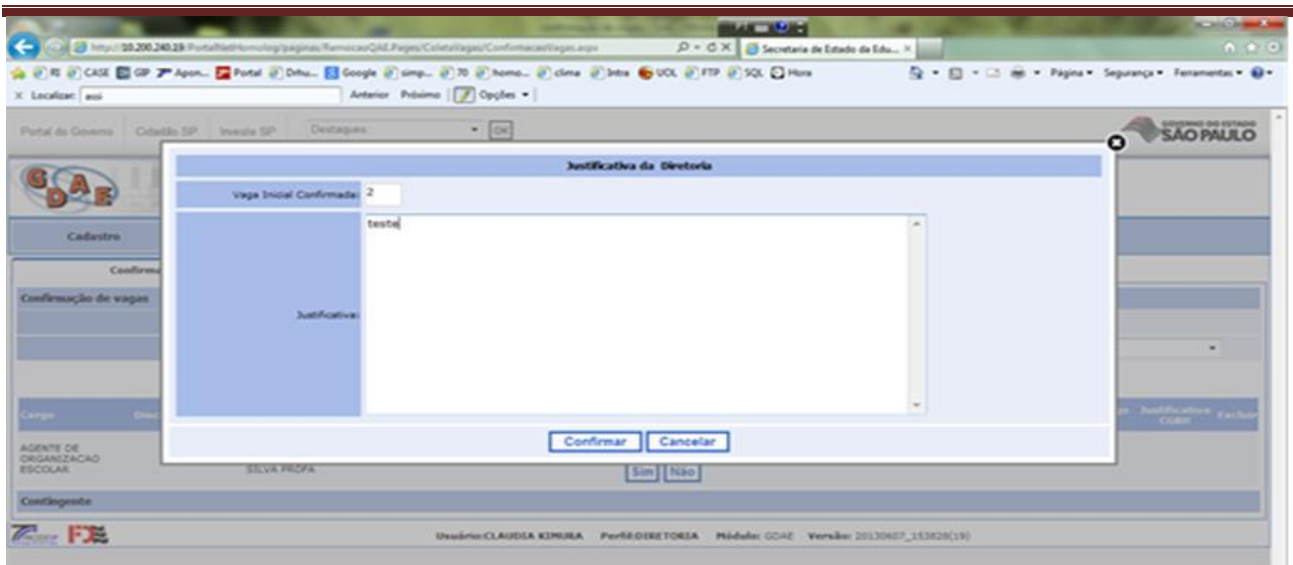
Na sequência, a guia “Cadastro/ Confirmação de Vagas” deverá ser acessada, para que o Diretor de Escola efetue a confirmação das vagas levantadas previamente pelo sistema, para os Cargos de Agente de Organização Escolar, Secretário de Escola, Agente de Serviços Escolares e Assistente de Administração Escolar, registrando SIM em caso de concordância do levantamento efetuado pelo sistema.

Caso discorde, deverá registrar NÃO, sendo que neste caso, deve-se justificar no campo determinado, a alteração a ser considerada pela DE, bem como, a quantidade correta da vaga inicial a ser oferecida.

IMPORTANTE: Neste campo, deve constar a quantidade de VAGAS. Em anos anteriores, algumas Diretorias lançaram erroneamente o número do módulo da escola, sendo motivo de retificação em DOE.



## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE



Segue anexo ([aqui](#)) a Portaria CGRH-15, 06 de dezembro de 2023, que dispõe sobre Procedimentos de Inscrição, Indicação e Relação de Vagas do Concurso de Remoção - 2024 do Quadro de Apoio Escolar – QAE.

*Daiane dos Santos*  
*Diretora – CRH*

## INFORMAÇÃO 12: PÍLULAS DE QUALIDADE DE VIDA – Câncer de pele



CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA - CGRH  
**EDUCAÇÃO**  
São Paulo

PÍLULAS DE QUALIDADE DE VIDA  
07 de dezembro de 2023

**DEZEMBRO LARANJA – Mês de conscientização do Câncer da Pele**

**CÂNCER DE PELE**  
O câncer de pele ocorre quando as células se multiplicam descontrolavelmente e atinge a pele, principalmente em pessoas acima de 40 anos e é considerado raro em crianças e pessoas negras.

**Tipos de câncer de pele: Não Melanoma e Melanoma**  
O **câncer de pele não melanoma** apresenta tumores de diferentes tipos. Os mais frequentes são:



- Carcinoma basocelular:** o mais comum e também o menos agressivo. Se caracteriza por uma lesão (ferida ou nódulo), e apresenta evolução lenta;
- Carcinoma epidermoide:** também surge por meio de uma ferida ou sobre uma cicatriz, principalmente aquelas decorrentes de queimadura. A maior gravidade do carcinoma epidermoide se deve à possibilidade de apresentar metástase (espalhar-se para outros órgãos).

O **câncer de pele melanoma** aponta em qualquer parte do corpo, pele ou mucosa, na forma de manchas, pintas ou sinais. Dos 30% citados, o melanoma representa apenas 3% das neoplasias malignas do órgão. É o tipo mais grave, devido à sua alta possibilidade de provocar metástase.

**INCIDÊNCIA**  
No Brasil, o número de casos de **câncer de pele não melanoma**, para cada ano do triênio 2020-2022, foi de 83.770 em homens e de 93.170 em mulheres, correspondendo a um risco estimado de 80,12 casos novos a cada 100 mil homens e 86,66 casos novos a cada 100 mil mulheres. Quanto ao **câncer de pele melanoma**, o número de casos novos estimados foi de 4.200 em homens e de 4.250 em mulheres. Esses valores foram correspondentes a um risco de 4,03 casos novos a cada 100 mil homens e 3,94 para cada 100 mil mulheres. Na Região Sul, o câncer de pele melanoma é mais incidente quando comparado com as demais Regiões, para ambos os sexos.

*Próxima pílula: Sintomas, Risco e Prevenção*

Secretaria da Educação | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO PAULO

f EducaSP | @ seducsp | educacaosp

*Daiane dos Santos*  
*Diretora – CRH*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

# CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

## INFORMAÇÃO 13: PDDE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS 2023 E CONTADOR

Senhor(a) Diretor(a)

As Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) e de Orçamento e Finanças (COFI) informam que estão sendo repassados, entre os dias 05 e 08 de dezembro, recursos financeiros relativos ao PDDE PAULISTA - MANUTENÇÃO e CONTADOR às unidades executoras das escolas da rede pública estadual, que não haviam sido contempladas com os repasses efetuados anteriormente.

Os recursos poderão ser utilizados em ações voltadas à garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares beneficiadas, obedecendo a natureza econômica dos repasses, que serão de **custeio**.

Os serviços contratados deverão obedecer ao que estabelece o Anexo 2 - Manutenção e pequenos reparos e o Anexo 5 - Uso dos recursos do PDDE Paulista - Contabilidade, disponíveis no Mural de Avisos da Secretaria Escolar Digital (SED).

Cabe ressaltar que os repasses aqui citados estão condicionados à regularidade da Associação de Pais e Mestres (APM) e das prestações de contas, bem como à margem de execução dos repasses anteriormente recebidos, entre outros critérios.

Lembramos, também, que é responsabilidade da APM **aprovar em ata** as necessidades da sua unidade escolar e providenciar a elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF), cujo modelo pode ser extraído da Secretaria Escolar Digital (SED).

Destacamos que a totalidade dos recursos financeiros do PDDE PAULISTA - MANUTENÇÃO, repassados à APM, somados àqueles que já estão disponíveis em conta corrente, deverão ser destinados prioritariamente às ações de melhorias de infraestrutura no período de recesso escolar, priorizando as necessidades dos alunos para o segundo semestre letivo.

*Denise Juliano*  
*Diretora – CAF*

## INFORMAÇÃO 14: IMPLEMENTAÇÃO DO GESTÃO ÁGIL NA SED

Senhor(a) Diretor(a)

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) informa que a integração entre o sistema Gestão Ágil do Banco do Brasil (BB) e a Secretaria Escolar Digital (SED), para as prestações de contas do PDDE PAULISTA, está prevista para ocorrer em 06/12/2023.

Com esta integração, no dia seguinte ao lançamento dos comprovantes das despesas no sistema Gestão Ágil do BB, as unidades escolares conseguirão visualizá-los na SED, bem como efetuar os ajustes, lançamentos e adicionar documentos complementares, necessários para finalização das prestações de contas.

Cabe destacar que, de acordo com o Artigo 2º da Resolução SEDUC nº 06/2022, as unidades escolares devem finalizar na SED as suas prestações de contas do PDDE PAULISTA, relativas ao exercício 2023, até o dia 15 de março de 2024.

As orientações técnicas, bem como os manuais de uso do sistema serão divulgados posteriormente.

*Denise Juliano*  
*Diretora – CAF*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

### INFORMAÇÃO 15: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – férias escolares

#### Senhores Diretores das Escolas Estaduais de Valinhos!

Com objetivo de garantir uma alimentação saudável, adequada, segura e contínua, a Secretaria de Educação, comunica que irá manter o atendimento do Programa de Alimentação Escolar, aos estudantes matriculados na rede estadual de ensino, durante o período de férias escolares, entre os dias 02/01 e 09/02/2024.

A SEDUC orienta às Unidades Escolas que a alimentação a ser ofertada neste período deverá ser prioritariamente a refeição, permanecendo todos os regramentos dispostos no Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Para esse atendimento, devem ser utilizados os gêneros alimentícios disponíveis em estoque. Caso seja necessário, está autorizado o remanejamento de gêneros entre escolas. Para orientar as escolas, será enviado às diretorias centralizadas, cardápios para esse período. O Departamento de Alimentação Escolar - DAESC esclarece que o cardápio poderá ser ajustado, conforme estoque das unidades.

Cabe a Unidade Escolar, antes do preparo da refeição, informar a equipe da cozinha, a quantidade de alunos que pretende se alimentar no dia, evitando assim desperdícios de alimentos.

Após o consumo do dia, as unidades escolares deverão efetuar as baixas diárias no sistema SED, mesmo que o calendário apresente a cor cinza, as baixas deverão ser realizadas normalmente.

Com relação ao serviço terceirizado de manipulação da alimentação escolar, o DAESC esclarece que a empresa prestadora dos serviços de manipulação, deve manter mão de obra disponível para o cumprimento da proposta de preparo da alimentação a ser ofertada aos alunos, alinhado às principais atividades de organização e higienização da cozinha, despensa e demais utensílios e equipamentos, bem como:

- auxiliar a unidade escolar no controle quantitativo e qualitativo do estoque de gêneros alimentícios;
- atualização do inventário de equipamentos e utensílios da cozinha;
- cumprir cronograma de dedetização e desratização, quando próximo do vencimento: semestral;
- realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e utensílios das áreas de cozinha e despensa.
- capacitar a equipe operacional da cozinha, mantendo atualizado procedimentos de boas práticas.

Para suprir a necessidade de temperos, orienta-se que as Diretorias de Ensino autorizem as entregas de hortifruti e temperos in natura, especialmente temperos (alho, cebola, cebolinha e salsa), correspondente às guias de remessas que não foram utilizadas no segundo semestre deste ano, pois os contratos de temperos in natura têm a vigência de até 30/12/2023. De acordo com a orientação já veiculada através de reunião via Teams, o DAESC orienta os gestores dos contratos a acessar o Sistema de Alimentação Escolar na plataforma SED, para obter o saldo do contrato, *tratar* as guias canceladas e devolvidas, e autorizar junto ao fornecedor as entregas desses produtos, podendo indicar a data de entrega de cada Guia de Remessa, e informar um ou mais locais de entrega (endereços de escolas). Os produtos de hortifruti deverão ser recebidos, higienizados e congelados. As entregas poderão ocorrer até o vencimento do contrato.

Para balizar o atendimento acima descrito, está disponível na SED - Secretaria Escolar Digital uma pesquisa a ser respondida pelos responsáveis ou diretores e COEs, com a seguinte questão:

*A SEDUC programou a oferta de refeição (almoço) nas unidades escolares em que o aluno da rede estadual de ensino está matriculado, entre os dias 02/01/2024 e 09/02/2024, das 11h às 13h30. Você tem interesse que seu filho (a) usufrua deste serviço durante as férias?*

( ) *sim possui interesse*

( ) *não possui interesse*

A pesquisa está disponível para ser respondida entre os dias 08/12 e 15/12/2023.

**Denise Juliano**  
**Diretora – CAF**

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## INFORMAÇÃO 16: CADASTRO DE FERIADOS MUNICIPAIS

Senhores Diretores das Escolas Estaduais de Valinhos!

Diante da necessidade de adequar o sistema SED para gerar as guias de abastecimento adequadamente, o DAESC orienta que as Diretorias de Ensino da gestão centralizada, efetuem o cadastro de feriados MUNICIPAIS de cada município de sua jurisdição, até 19/12/2023.

O cadastro deverá ser feito na SED seguindo o caminho:



*Denise Juliano*  
Diretora – CAF

## CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

### INFORMAÇÃO 17: MÓDULO “CONSULTOR DE CHIPS”

Senhor(a) Diretor(a)

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede, informa que está disponível na SED (Secretaria Escolar Digital) através do módulo “Gerenciamento de Chips”, o “Consultor de chips” para todas as Unidades Escolares. O presente módulo visa auxiliar a rede na localização/consulta de chips por meio do identificador do chip (“ICCID”), facilitando os remanejamentos e as demais ações necessárias durante o programa.

Dessa maneira, segue o manual orientador que será utilizado como apoio a eventuais dúvidas de utilização ([ACESSE AQUI - GUIA - CONSULTA DE CHIPS](#)).

*Rosangela Ap. de Oliveira Silva*  
Diretora – CIE

## EDITAIS

### INFORMAÇÃO 18: EDITAL CREDENCIAMENTO PEI 2024

Senhor(a) Diretor(a)

A Secretaria da Educação por meio da sua Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, das escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC – nº 72, de 11-12-2023, para o início do ano letivo de 2024.

Para mais informações, acesse ([AQUI](#)) o Edital completo.

*Patrícia Adolf Lutz*  
Dirigente Regional de Ensino

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## DESTAQUE

### INFORMAÇÃO 19: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- Segunda feira – das 13h às 17h
- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 20: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o Código de Consumidor.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 21: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

*Veja a Resolução.*

#### **Resolução SE 11, de 17-2-2017f**

*“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.*

*Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:*

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**